



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 x 2028
PREFEITURA DE BARBACENA



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 193/2022 - PROC Nº Fis
002/2022 – LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, neste ato representado pela sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, matrícula funcional nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, na forma do art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 (e alterações), ainda regente por força do art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Empreitada nº 193/2022 (fls. 129/136v), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Parecer 13/2026 – CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 361/364, que utilizou do indicador INCC/FGV, calculado a partir do último reajuste, sendo aplicado a partir de 26.10.2025, nas medições onde não tenha ocorrido o atraso na execução do serviço motivado pela contratada, o percentual de 16,76%.

Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 471/2026 (fls. 388), emitida aos 05.05.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros:

- 12.365.0014.2.080 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 - 4.4.90.51 Obras e instalações (825) – Fonte **1.500.000.1001**
- 12.365.0014.2.135 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 - 4.4.90.51 Obras e instalações (841) – Fonte **1.500.000.1001**
- 12.361.0037.1.149 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
 - 4.4.90.51 Obras e instalações (805) – Fonte **1.500.000.1001**

VALOR PREVISTO 2026: R\$ 49.164,27

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do contrato em tela.

Barbacena (MG), 06 de Maio de 2026

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO:10465541666
Data: 2026.05.06 13:21:37 -03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Assinado de forma digital por ANTONIO AMERICO DE CAMPOS JUNIOR
Data: 2026.05.06 13:21:37 -03'00'

Página 1 de 1 – Apostilamento do contrato 193.2022 - DIRCON

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA



JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 a 2028

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.052

"Aprova a relação de agraciados com a Medalha do Dia da Vitória "Expedicionário Álvaro Jabur".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.602, de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.282, de 2018, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica referendada a relação de agraciados com a Medalha do Dia da Vitória "Expedicionário Álvaro Jabur", indicados e aprovados pelo Conselho Permanente da Medalha, conforme segue:

I – Grau 1:

- a) Cel. Aviador Celso Eurico Fleck – Comandante da EPCAR;
- b) Cel. Farmacêutico Luiz Carlos Mendes Bonoto;
- c) Ten. Cel. Aviador Júlio César Noschang Júnior;

II – Grau 2:

- a) Ariadya Carla Tavares Silva Potros – Delegada de Polícia;
- b) Yury Bueno Campos – Delegado de Polícia;
- c) Bruno Guerra de Oliveira – Promotor de Justiça;
- d) Gustavo Vagas de Mendonça – Juiz de Direito;
- e) Primeiro Sargento BM Adeir Francisco de Barros;
- f) Cabo BM Abílio Augusto Marinho de Oliveira;
- g) Tenente Coronel PM Márcio José Cândido Alves;
- h) Capitão PM Gilson Alberto Sávio Loschi;
- i) Reginaldo Inácio da Silva – Policial Penal;
- j) Anni Rictos Eleotério – Policial Penal;
- k) Luiz Fernando Ramos Faria – Deputado Federal;
- l) Capitão de Mar e Guerra Alessandro de Paula Lima;
- m) Tenente Coronel de Infantaria Cleber Modesto de Castro;
- n) Marco Vicente de Oliveira – Policial Civil;
- o) Antônio Américo de Campos Júnior – Advogado Geral do Município;
- p) João Paulo Toni – Secretário Municipal de Fazenda;
- q) Cristiane da Silva Carvalho Queiroz – Secretária Municipal de Gabinete.

III – Grau 3: Wagner de Almeida Siqueira – Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 05 de maio de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

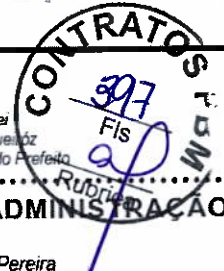
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.085 - 1 – DESIGNAR Michelle Oliveira Vargas para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 176/2025, instituída pela Portaria nº 26.530, de 03.10.2025, na qualidade de integrante do órgão requisitante.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 27.088 - 1 – REVOGAR a designação de Rômulo Gomes da Silva para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 061/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, constante da Portaria nº. 27.040, de 08.04.2026.2 – DESIGNAR Silas Acácio Prado para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 061/2026, na qualidade de integrante do órgão requisitante, em substituição Rômulo Gomes da Silva.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 27.089 - 1 – DESIGNAR Denner de Souza Martins para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 005/2026, instituída pela Portaria nº 26.760, de 16.01.2026, na qualidade de integrante da área técnica em T.1.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 06 de maio de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Empreitada nº 193/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação/SEDUC. Processo nº 002/2022- Licitação Compartilhada. Objeto: na forma do art. 65, 8º, da Lei 8.666/93 (e alterações), regente por força do art. 190 da Lei Federal nº14.133/2021, vem unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Empreitada nº 193/2022, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa VENTURA CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32, na forma do Parecer 13/2026 da CERP – Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, elegendo o índice INCC/FGV, calculado a partir do último reajuste, sendo aplicado a partir de 26.10.2025, nas medições onde não tenha ocorrido o atraso na execução do serviço motivado pela contratada, o percentual de 16,76 % (dezesseis vírgula setenta e seis por cento). Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada conforme DRO nº 471/2026. Data de Assinatura: 06/05/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026;Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e o Sindicato Rural de Barbacena, CNPJ nº 17.715.095/0001-22.Objeto: O presente termo tem como objetivo a cooperação mútua entre as partes, envolvendo repasse de recursos para o desenvolvimento de ações técnicas que integram a programação da 57ª Exposição Agropecuária de Barbacena – MG e a 21ª Exposição Agropecuária do Distrito de Senhora das Dores. Para atendimento do objeto da presente parceria, será repassado à Entidade Beneficiada o valor de R\$ 2.078.505,00, conforme previsto em dotação orçamentária. Ficam nomeados como gestor Giovane Leonel Tavares, e como comissão fiscalizadora Tatiana Maria do Nascimento Violi e Igor Tales Resende.Vigência: 12 meses a partir do efetivo depósito do recurso. Data de assinatura: 06 de maio de 2026.Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal, Alexandre Braga Soares - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT e Rubens Áureo Lobato Campos – Sindicato Rural de Barbacena.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiroz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente. Amarílio Augusto de Andrade

EDITAL

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº. 092/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Barbacena amirado no inciso I do art. 94 do Regimento Interno, vem CONVOCAR todos os vereadores para reuniões extraordinárias, a serem realizadas na Câmara Municipal, às 19h nos dias 11, 13 e 15 do corrente, para discussão e votação de toda a pauta.

Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2026

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 063/2026, considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Rodrigo Scazi Pereira, considerando a regularidade fiscal, trabalhista e quitação tributária da empresa, considerando a adequação de espontaneidade orçamentária para atender a presente despesa, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE do presente procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 aprova a realização da despesa no valor global de R\$ 5.580,00 (cinco mil e oitenta reais) e autoriza a contratação da Pessoa Jurídica INSTITUTO PLENUM